



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/FMAS/2017

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A DELMA DE LIMA SOARES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Prefeito José Alberto de Lima, nº 29, Jardim Santo Inácio, CEP: 54.515-503, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Recanto do Adolescente**, referente ao Processo Licitatório n.º 005/FMDDCA/2017, Dispensa n.º 004/FMDDCA/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 2.328.698 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. DELMA DE LIMA SOARES**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.053.301 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 493.615.464-49, residente e domiciliado na Rua Felix de Brito Melo, nº 854 AP.601, Cep: 51.020-260, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3521-6718, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 296/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, datada de 23 de maio de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 004/FMDDCA/2017, celebrado em 28 de junho de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 28 de junho de 2018, apresentando como valor original e atual de R\$ 48.075,84 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMDDCA/2017, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada a Nota de Empenho nº 72, datada de 15 de maio de 2018, referente ao exercício corrente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 24.037,92 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 4.006,32 (quatro mil, Seis reais e trinta e dois centavos), totalizando no período um valor de R\$ 48.075,84 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

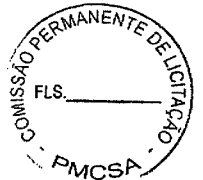
CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 004/FMDDCA/2017, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 296/16, datada de 23

após
ou em



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de maio de 2018, oriunda do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de junho de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

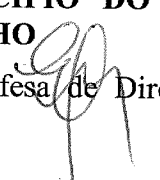

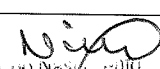
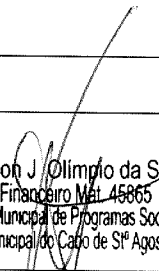
Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 72, datada de 15 de maio de 2018, no valor mensal de R\$ 24.037,92 (vinte e quatro mil, trinta e sete reais e noventa e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 4.006,32 (quatro mil, Seis reais e trinta e dois centavos), totalizando no período um valor de R\$ 48.075,84 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2018.

<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Fundo Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente</p> 	<p>LOCADOR: DELMA DE LIMA SOARES</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>Nivia M. do Nascimento Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Cabo de Santo Agostinho/PE</p> <p>CPF (MF): 018.532.524-8</p> 	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>Sharmeson J. Olimpio da Silva Setor Financeiro Mat. 45865 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>CPF (MF):</p> 

LOC
 DT S
 Pano
 Cria
 S

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: DELMA DE LIMA
SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 004/FMAS/2017, **Processo Licitatório** nº 005/FMDDCA/2017, **Dispensa** nº 004/FMDDCA/2017. **Natureza do Objeto**: Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 28 de junho de 2019. **Fundamentação Legal**: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locadora**: **DELMA DE LIMA SOARES**. **Valor Total**: R\$ 48.075,84 (quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência**: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C869232F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2018. Edição 2135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>